

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA- EXER
CÍCIO DE 2010.”

AMAURI BUSNELLO, presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o Art. 30, II, “h” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e Art. 49, II e III da Lei Orgânica do Município,

faz saber,

que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De forma unânime, o Plenário da Câmara Municipal de Jacutinga aprovou a Prestação de Contas do Município de Jacutinga- Exercício de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jacutinga, 02 de julho de 2013.

AMAURI BUSNELLO
Presidente